

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

DECISÃO-GP - 119662024
Código de validação: 2DE6B826B6
(relativo ao Processo 773312024)

Requerente: Divisão de Administração Patrimonial

Assunto: Contratação de empresa para aquisição de mobiliário em geral

DECISÃO

Trata-se de processo administrativo em que a Divisão de Administração Patrimonial solicita contratação proveniente da adesão à Ata de Registro de Preços nº 90015/2024, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do sul de Minas Gerais, órgão gerenciador, decorrente do Pregão Eletrônico nº 02/2023, para aquisição de mobiliário em geral para atender às necessidades da nova sede da Comarca de Imperatriz – MA, bem como, diversos setores do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, cuja beneficiária é a empresa W3 INDUSTRIAS REUNIDAS S/A.

Para instrução dos autos foram anexados: a) solicitação do setor requerente (MEMO-DAP - 1332024); b) comprovação da vantajosidade (DESPACHO-CMEP - 2642024); c) Ata de Registro de Preços nº 90015/2024 (evento 8), vigente até 27/2/2025; d) Aceite da empresa W3 INDUSTRIAS REUNIDAS S/A, favorável à adesão (evento 29); e) Autorização do órgão gerenciador (evento 32); f) Certidões de regularidade fiscais e trabalhista.

A Coordenadoria de Orçamento atestou a existência de dotação orçamentária, a fim de suprir a despesa. (DESPACHO-CO 34502024)

A Divisão de Contratos e Convênios elaborou minuta de contrato para análise e emissão de parecer, o qual foi analisada e aprovada pela Assessoria Jurídica da Presidência, conforme PARECER AJP 40062024, nos termos do art. 38, parágrafo único da Lei 8666/93.

Por fim, cumpre destacar inexistir óbice à contratação pretendida, tendo em vista a comprovação da vantagem econômica, bem como instruído o processo com autorização para adesão do órgão gestor da Ata de Registro de Preços e com a anuência da empresa beneficiária da ata para contratar com o TJMA.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

Desse modo, preenchidos os requisitos legais, acolho o Parecer da Assessoria Jurídica da Presidência pelos seus próprios fundamentos, e autorizo a contratação da empresa W3 INDUSTRIAS REUNIDAS S/A, no valor de R\$ 95.750,00 (noventa e cinco mil, setecentos e cinquenta reais), com base na adesão à Ata de Registro de Preços nº 90015/2024, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do sul de Minas Gerais, órgão gerenciador, decorrente do Pregão Eletrônico nº 02/2023, para a aquisição de mobiliário em geral para atender às necessidades da nova sede da Comarca de Imperatriz – MA, bem como, diversos setores do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

À Coordenadoria de Finanças para empenho da despesa.

Após, à Divisão de Contratos e Convênios para as demais providências cabíveis.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 16/12/2024 14:19 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

